

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	2
c) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	4
g) Superintendência de Planejamento Institucional	12
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	13
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	13
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82, DE 27 DE JANEIRO DE 2015. (*)

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA ANAC Nº 236, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e tendo em vista o disposto no art. 5º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CLÁUDIA CARVALHO TEIXEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1476191, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 2410, de 13 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8, nº 37, de 13 de setembro de 2013.

Art. 2º Dispensar a servidora STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS; Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 154913, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo nº 00058.019898/2013-57, designada pela Portaria nº 768, de 21 de março de 2013, publicada no BPS V. 8, nº 13, de 28 de março de 2013, e designá-la para assumir a função de Presidente no presente processo.

Art. 3º Designar o servidor PABLO RAFAEL COÊLHO ANTUNES; Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579769, para assumir a função de membro no presente processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

3 - EXTRATO DE DECISÃO.

Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 60800.023475/2008-46 - Decisão do Senhor Diretor-Presidente, de 22 de janeiro de 2015, de acordo com o inciso VIII do art. 10 do Regimento Interno da ANAC: Com fundamento no Relatório Final da Comissão de PAD e do Senhor Corregedor (Despacho nº 91/2014/CRG), adoto suas conclusões, no sentido de serem os presentes autos arquivados com fundamento no instituto de prescrição.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 237, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 824, de 27 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 13, de 28 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2899, de 04 de dezembro de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 49, de 5 de dezembro de 2014, referente ao processo administrativo nº 00058.079066/2012-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 030/CPAD/079066/ANAC, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SOUSA RÊGO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 224, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a delegação de competência no âmbito da Gerência de Normas, Padrões e Sistemas.

O GERENTE DE NORMAS, PADRÕES E SISTEMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1863, de 8 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar aos servidores ANA SANTOS DE SÁ E BENEVIDES, matrícula SIAPE nº 1762778, CCT IV, CARLO ANDRÉ ARARIPE RAMALHO LEITE, matrícula SIAPE nº 1764225 e DANIEL NICOLATO EPITÁCIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1650874, todos Especialistas em Regulação de Aviação Civil, as competências para praticar os atos processuais relacionados à instrução

dos processos administrativos iniciados a partir da lavratura de autos de infração, incluindo as seguintes atribuições:

I - receber e controlar os processos oriundos das áreas de fiscalização da SIA;

II - organizar e distribuir os processos para elaboração de análise em primeira instância;

III - requerer diligências necessárias à instrução dos processos;

IV - emitir ofícios, cartas e notificações relativos aos processos de apuração de infrações na área de competência da SIA;

V - emitir despachos, certidões e memorandos, referentes aos processos de apuração de infrações na área de competência da SIA;

VI - promover a convalidação dos vícios sanáveis em Autos de Infração na área de competência da SIA;

VII - realizar tramitações dos processos em sua área de atribuição;

VIII - prestar informações sobre os processos de sua área de atribuição, inclusive pelo e-mail institucional aim.sia@anac.gov.br;

IX - participar de discussões internas relativas ao processo de apuração de infrações na ANAC;

X - promover a implementação das decisões do GNPS, por meio do cadastramento de multas ou da promoção de arquivamentos, quando aplicável; e

XI - praticar outros atos necessários para a condução dos processos administrativos sancionadores em posse e/ou na área de competência da SIA.

Art. 2º Delegar à servidora ANA SANTOS DE SÁ E BENEVIDES, matrícula SIAPE nº 1762778, CCT IV, Especialista em Regulação de Aviação Civil, as atribuições previstas no art. 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, em relação aos seguintes servidores:

I - CARLO ANDRÉ ARARIPE RAMALHO LEITE, matrícula SIAPE nº 1764225;

II - DANIEL NICOLATO EPITÁCIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1650874;

III - NELIO GALHARDO PERES, matrícula SIAPE nº 1827220;

IV - FAGNER MAGALHÃES DE MESQUITA, matrícula SIAPE nº 2825576; e

V - SAMARA ALECRIM SARDINHA, matrícula SIAPE nº 1649446.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 33/SIA, de 7 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 2, de 9 de janeiro de 2015.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA Nº 210, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL PEREIRA SCHERRE, matrícula SIAPE nº 1591280, contato telefônico nº (61) 3314-4435, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 32/ANAC/2013, firmado com a empresa THOMSON REUTERS SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA. CNPJ nº 29.508.686/0004-50, que tem por objeto a Contratação do serviço de prestação de informações econômico-financeiras, disponibilizadas por meio de acesso ao sistema *Datastream* para atender às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE MENDES COSTA, matrícula SIAPE nº 1764778, contato telefônico nº (61) 3314- 4437, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados pelo fiscal titular a partir de 23 de janeiro de 2015.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2078/SAF, de 15 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8 nº 33, de 16 de agosto de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 211, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 40/ANAC/2013, firmado com a empresa BRASTAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., CNPJ nº 49.702.822/0001-03, cujo objeto consiste na aquisição de licença para direito de uso de uma ferramenta automatizada de coordenação de slots, a ser utilizada no processo de alocação de infraestrutura em aeroportos que apresentem limitações de capacidade, com interação direta com as empresas aéreas e operadores aeroportuários:

I - Gestor do Contrato:

a) LEANDRO MONTEIRO DE SOUZA MIRANDA, matrícula SIAPE nº1648563, contato telefônico nº (61) 3314-4328, como Titular; e

b) GUERTH LEVAY DE CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº 2036416, contato telefônico nº (61) 3314-4733, como Substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RODRIGO NEVES MARTINS, matrícula SIAPE nº 1579881, contato telefônico nº (61) 3314-4390, como Titular; e

b) TIAGO COGO DALMASO, matrícula SIAPE nº 1495080, contato telefônico nº (61) 3314-4389, como Substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, contato telefônico nº (12) 8183-2455, como Titular; e

b) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, contato telefônico nº (61) 3314-4294, como Substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 20133421, contato telefônico nº (61) 3314-4468, como Titular; e

b) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, como Substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04 de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III, do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, de que trata o caput desse artigo, foi aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados pelo fiscal titular a partir de 23 de janeiro de 2015.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 92/SAF, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 3, de 16 de janeiro de 2015.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 223, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.006846/2015-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a nova Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de serviços de implementação de portais corporativos da Agência, na plataforma Zope/Plone, com serviços de instalação, configuração, desenvolvimento, migração de conteúdo, capacitação, mentoria e sustentação do ambiente, para atendimento das necessidades da Assessoria de Comunicação - ASCOM, conforme a seguir:

I - MILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1786315, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - FERNANDO MAEDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 228, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere art. 79, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Recebimento de Bens Móveis Permanentes da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC na Representação Regional Rio de Janeiro, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - FELIPE CRISTIANO RODIO, matrícula SIAPE nº 1743255;

II - CESARE CIARI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2125540;

III - LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882;

IV - PAULO JORGE OLIVEIRA DE MAGALHAES MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1548086;

V - GERVASIO DA SILVA ANTONIO, matrícula SIAPE nº 1823714;

VI - EMILIA DA CRUZ NOUDEL, matrícula SIAPE nº 207542; e

VII - REGINALDO FERREIRA PAREDES, matrícula SIAPE nº 1864919.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1266/SAF, de 22 de maio de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 21, de 24 de maio de 2013.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 229, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113219 / 20214 – Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre:

I - Titular: NEUSA DE MELO THOMAZ, matrícula SIAPE nº 0196810;

II - Substituto: VOLNEI CORBELLINI, matrícula SIAPE nº 1649347.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2062/SAF, de 4 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 9, nº 36, de 5 de setembro de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 230, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906, contato telefônico nº (51) 3302-7871 para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 011/ANAC/2014-RRSP, firmado com a MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 87.134.086/0001-23, cujo objeto consiste na

prestação de serviços de vigilância armada e monitoramento do sistema de alarme nas dependências do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre.

Art. 2º Designar o servidor LUÍS CLÁUDIO MALLORCA NATAL, matrícula SIAPE nº 0196863, contato telefônico nº (51) 3302-7867, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato:

I - convocar a equipe para o planejamento e realização da reunião inicial;

II - coordenar e acompanhar o processo de fiscalização do Contrato;

III - convocar reuniões;

IV - zelar pela manutenção da Equipe de Fiscalização e solicitar substituições;

V - avaliar fiscais do Contrato;

VI - acompanhar e prestar informações quanto à execução orçamentária e financeira;

VII - gerir o nível de demanda dos serviços e a composição e distribuição dos postos de trabalho, inclusive a formalização de solicitações de preenchimento e desligamento;

VIII - solicitar alteração do Contrato;

IX - encaminhar à GTLC, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término da vigência do Contrato, documentação explicitando os motivos para o aditamento contratual, com base no histórico de execução do Contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, acompanhada da respectiva pesquisa de mercado;

X - avaliar manutenção de descumprimentos e, se necessário, encaminhar demandas de correção à contratada;

XI - comunicar manutenção de descumprimentos para instauração de processo administrativo;

XII - aprovar o valor da glosa;

XIII - atestar a nota fiscal;

XIV - verificar a correta instrução do processo de pagamento;

XV - comunicar necessidade de nova contratação;

XVI - enviar recomendações de melhorias ao gerente da área demandante;

XVII - manifestar-se quanto à regularidade da execução do Contrato, para fins de devolução da garantia e emissão de atestado de capacidade técnica;

XVIII - demandar ao gerente da área requisitante a elaboração, analisar e aprovar estudos técnicos elaborados para novas contratações que substituirão os Contratos sob sua responsabilidade e

encaminhá-los à GTLC com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias antes do término de vigência de cada Contrato; e

XIX - oficiar os órgãos responsáveis da irregularidade do FGTS e INSS.

Art. 4º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 3068/SAF de 18 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 9, nº 51 de 19 de dezembro de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 231, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil – NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO CARLOS ASPRINO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2087585, contato telefônico nº (61) 3314-4141, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
Brasília/DF	Titular	JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA	Tel.: (61) 91123814
			SIAPE: 1812896
	Substituto	ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR	Tel.: (61) 3364-9934
			SIAPE: 15390179
Várzea Grande/MT	Titular	EUGÊNIO HOUDNIUK JUNIOR	Tel.: (65) 3614-2533
			SIAPE: 1552358

Fortaleza/CE	Titular	MARCOS SIMPLÍCIO SOUZA DA SILVA	Tel.: (81) 9298-2749 SIAPE: 1580964
	Substituto	JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA JUNIOR	Tel.: (81) 9298-2749 SIAPE: 1580964
Recife/CE	Titular	CELSO JOSÉ LEÃO E SILVA	Tel.: (81) 2101-6044 SIAPE: 1649481
	Substituto	FELIPE DE SOUZA ARAÚJO	Tel.: (81) 2101-6035 SIAPE: 1574878
Manaus/AM	Titular	ADIEL COSTA BATALHA	Tel.: (92) 2129-7850 SIAPE: 1630600
	Substituto	ALMIR CANTO DE CARVALHO	Tel.: (92) 2129-7848 SIAPE: 1581668
Salvador/BA	Titular	LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA	Tel.: (31) 3377-2496 SIAPE: 1587040
	Substituto	ALEXANDRE PINTO ADAN	Tel.: (31) 3377-2496 SIAPE: 2437684
Parnamirim ou São Gonçalo do Amarante/RN	Titular	MARCOS SIMPLÍCIO DE SOUZA DA SILVA	Tel.: (81) 9298-2749 SIAPE: 1580964
	Substituto	EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Tel.: (84) 3343-6440 SIAPE: 1586956

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 2496/SAF, de 23 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 43, de 24 de outubro de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 239, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO CARLOS ASPRINO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2087585, contato telefônico nº (61) 3314-4141, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
Guarulhos/SP	Titular	EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA	CPF:013.029.357-12
			TEL: (11) 2445-2421
	Substituto	SANDRA PELLEGRINE LIOTTI	CPF:680.097.128-68
			TEL: (11) 2445-2421
Campinas/SP (Viracopos)	Titular	RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA	CPF: 050.224.358-96
			TEL: (19)3725-5063
	Substituto	ALISON PAULO DA LUZ	CPF: 273.818.618-10
			TEL: (11) 3725-5063
Congonhas/SP	Titular	RITA DE CÁSSIA D. LOBATO	CPF: 574.212.508-91
			TEL: (11) 3636-8660
	Substituto	LEANDRO CALDERARO	CPF: 226.340.308-60
			TEL: (11) 3636-8660
CONFINS/MG (Lagoa Santa)	Titular	ADAIR AZEVEDO DA SILVA	CPF: 063.592.266-50
			TEL: (31) 3689-2510
	Substituto	GUILHERME ALVES MEIRA	CPF: 040.116.696-10
			TEL: (31) 3490-2040
CURITIBA/PR	Titular	MILTON SHUJI UEMURA	CPF: 032.534.469-80
			TEL: (41) 3251-3025
	Substituto	CLÁUDIO DA SILVA SAMPAIO	CPF: 019.491.767-38
			TEL: (41) 3251-3018
PORTO ALEGRE/RS	Titular	RODRIGO EDUARDO ROSA	CPF: 004.372.649-63
			TEL: (51) 3302-7853
	Substituto	RINALDO BALDASSARI MEDEIROS	CPF:443.382.950-15
			TEL: (51)3302-7853
SANTOS DUMONT /RJ	Titular	JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VEIGAS	CPF: 550.296.807-30
			TEL: (21) 3501-5054
	Substituto	LYCURGO LAGE	CPF: 721.826.107-82
			TEL: (21)3501-5054
			CPF:1717571

GALEÃO/RJ	Titular	ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA	CPF:044.074.227-77
			TEL: (21) 3501-5790
			SIAPE: 1096844
	Substituto	PEDRO BRAZ BOTELHO	CPF: 081.409.007-96
			TEL: (21) 3501- 5790
			SIAPÉ:1723776

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 1228/SAF, de 29 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 22, de 30 de maio de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

9 - RETIFICAÇÃO.

No art. 4º da Portaria nº 92, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.10, nº 3, de 16 de janeiro de 2015, onde se lê: “..Portaria nº 1.315, de 5 de junho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 23, de 06 de junho de 2014.”, leia-se: “...Portaria nº 1316/SAF, de 5 de junho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 23, de 6 de junho de 2014.”.

Superintendente de Planejamento Institucional

1 - PORTARIA Nº 200, DE 28 DE JANEIRO DE 2015. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPI-200-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o que consta do processo nº 00058.006719/2015-83, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SPI-200-R00, intitulado “Mapeamento e Gestão de Processos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MACHADO DE FREITAS

(*) Anexo II do BPS.

Superintendência de Tecnologia da Informação**1 - PORTARIA Nº 238, DE 29 DE JANEIRO DE 2015. (*)**

Aprova a “Metodologia de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da ANAC - MDMS”.

A SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93-A, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Metodologia de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGDA MARTINS SANTOS

(*) Anexo III ao BPS.

Superintendência de Gestão de Pessoas**1 - PORTARIA Nº 216, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.**

Resultado final da concessão de afastamento para pós-graduação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26 e 38, inciso IV, da Instrução Normativa nº 79, de 15 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final do processo seletivo para concessão de Afastamento para cursos de pós-graduação com início no primeiro semestre de 2015, conforme abaixo:

AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO			
PROCESSO Nº	SIAPE	MODALIDADE	RESULTADO
00065.145445/2014-77	1651560	Doutorado	Indeferido

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 240, DE 29 DE JANEIRO DE 2015. (*)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93-C, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores, e considerando o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º Publicar, nos termos dos Anexos desta Portaria, o Plano Anual de Capacitação (PAC) de 2015 da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

(*) Anexos IV e V ao BPS.

3 - APOSTILA Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Fica Apostilado o Cargo Comissionado de que trata a Portaria nº 3.095, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2014, que nomeou o servidor MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Operações da Aviação Geral, código CGE III, da Superintendência de Padrões Operacionais, desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), a fim de declarar que o exercício será alterado para Brasília/DF, a partir de 2 de fevereiro de 2015, em decorrência da Portaria nº 140, de 22 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2015, que localizou o referido Cargo em Brasília/DF.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

4 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES. (*)

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que os servidores relacionados na tabela integral anexa foram capacitados.

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

(*) Anexo VI ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica